



1250

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPEVA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE DE ITAPEVA

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM) SPDOC: 769659/2018

OBJETO: 3º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE EDUCANDOS COM GRAVES DEFICIÊNCIAS QUE NÃO PUDEAM SER BENEFICIADOS PELA INCLUSÃO EM CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapeva, 27 de dezembro de 2019



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Denise Aparecida Ribas Faria Oliveira

Cargo: Supervisora de Ensino

CPF: 122.930.908-09

RG: 18.109.859-3

Data de Nascimento: 09/10/1969

Endereço residencial completo: Rua Sinhô de Camargo nº 233, Centro, Itapeva - SP

E-mail institucional: Denise.faria@educacao.sp.gov.br

E-mail pessoal: denisearf@yahoo.com.br

Telefone: (15) 3522-4872

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sergio Panis Filho

Cargo: Dirigente Regional Ensino

CPF: 122.765.658-02

RG: 17.005.585-1

Data de Nascimento: 14/08/1969

Endereço residencial completo: Rua Cel. Queiroz nº 448, Centro, Itapeva - SP

E-mail institucional: sergio.filho@educacao.sp.gov.br

E-mail pessoal: coordenadorsergio@yahoo.com.br

Telefone(s): (15) 99799-5541

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Fernando Antonio Moutinho dos Reis

Cargo: Presidente da entidade

CPF: 043.313.398-82

RNE: W525845-P

Data de Nascimento: 27/06/1963

Endereço residencial completo: Rua Eptácio Piedade nº 215, Vila Ophélia, Itapeva - SP

E-mail institucional: adm@apaeitapeva.org.br

E-mail pessoal: fernando@berauto.com.br

Telefone(s): (15) 99776-2725

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.